PORTARIA № 037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, e 31, I, "i", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Pessoal e que o nãopreenchimento de algumas dessas vagas vem prejudicando os bons andamentos dos trabalhos legislativos e, até mesmo, vem colocando em risco a integridade do patrimônio municipal sob a administração da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de processo administrativo com vistas à realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e a constituição de Cadastro de Reserva de candidatos aprovados.

Art. 2º – Ficam nomeadas as servidoras Anna Eliza Pereira dos Santos, Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso e Gilcinéa da Consolação Téles como membros da Comissão que acompanhará e ficará responsável pelo processo administrativo a ser instaurado para a realização do concurso público.

Parágrafo único – A presidência da comissão será exercida pela servidora Gilcinéa da Consolação Téles.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA - Presidente da Câmara -